



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 071

Brasília-DF, 13 de abril de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Procurador-Geral junto ao DNIT substituto**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedora**

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

**Ouvidor substituto**

João Marcelo Lima de Andrade

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretora de Infraestrutura Aquaviária**

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Euclides Bandeira de Souza Neto

**Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto**

Bruno Vendramini dos Santos

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas substituto**

Nicolas Alves de Oliveira Souto

**Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto**

Christiano Schineider Machado

**Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto**

Gustavo Defilippo

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto**

Leandro Miranda Teixeira

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Luciano Moreira de Sousa Filho

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Amauri Sousa Lima

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Thiago Carim Bucker

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Thiago Borges Pitombeira

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto**

Eider Gomes de Azevedo Rocha

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Volnei Vieira de Freitas

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauro Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta**

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Luiz Carlos Magalhães Guerra

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Alexandre Monteiro da Cunha

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Marcelo Costa Sortica de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	6
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>8</b>
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	8
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>13</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	25

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 1955, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **processo nº 50613.000558/2023-50**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado da Paraíba, para realizar os procedimentos de licitação, homologar e adjudicar a licitação e representar o DNIT na lavratura do Contrato para a Elaboração de Estudos Ambientais e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para a implantação da Alça Noroeste de Patos/PB, assim como para análise e aprovação dos referidos estudos e projetos, cujos dados estão descritos abaixo, conforme Relato Conjunto nº 43/2023/DAF/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 11/04/2023.

**Rodovia:** BR-104/PB;

**Trecho:** Entr. BR-104/PB - Entr. BR-230/PB;

**Subtrecho:** Entr. BR-104/PB - Entr. BR-230/PB;

**Segmento:** km 113,6 (Entr. BR-104/PB) - km 141,6 (Entr. BR-230/PB);

**Extensão:** 15,6 km.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral substituto

**PORTARIA Nº 1957, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o constante do Relato nº 55/2023/DAF/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 11/04/2023, o constante no **processo nº 50600.010150/2023-35**, e

Considerando a edição da Medida Provisória nº 1.167 de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 1.691, de 28/03/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 062, de 30/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral substituto

## DIRETORIA-EXECUTIVA

### EDITAL Nº 02/ 2023 /DNIT, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 50600.000713/2023-87

Processo Seletivo para Concessão de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no País ou no Exterior Edital Nº 01/2023 – DNIT - 13 de março de 2023

**O DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 01, de 13 de março de 2023, publicado em Boletim Administrativo nº 051, de 15 de março de 2023, torna público o resultado preliminar do processo seletivo nacional para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país ou no exterior.

### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU NO PAÍS OU NO EXTERIOR.

Classif.	Nome	Item 6.1.1. Aplicabilidade do objeto de pesquisa na área de atribuição do cargo efetivo do servidor, do cargo em comissão ou da função de confiança por ele ocupados ou na área de competências da sua unidade de exercício.	Item 6.1.2. Concessão anterior de afastamento para programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> .	Item 6.1.3. Experiência no cargo.	Pontuação Final
1º	SANDRO MOREIRA BRAGA	03	05	05	13

Classif.	Nome	Item 6.1.1. Aplicabilidade do objeto de pesquisa na área de atribuição do cargo efetivo do servidor, do cargo em comissão ou da função de confiança por ele ocupados ou na área de competências da sua unidade de exercício.	Item 6.1.2. Concessão anterior de afastamento para programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> .	Item 6.1.3. Experiência no cargo.	Pontuação Final
2º	RENATO DA SILVA MACIEL	03	05	05	13
3º	ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA	03	05	03	11
4º	LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA	03	05	03	11
5º	BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS	03	05	03	11
6º	CARLOS JOSÉ DE PAIVA GAMA	01	05	03	09
7º	ALLAN MAGALHÃES MACHADO	01	05	03	09

1.1. Conforme Edital nº 1 de 2023 (SEI nº 11907627), o critério utilizado para a ordem de classificação foi o de maior tempo de efetivo exercício no DNIT (6.2.1.3.), conforme consta nos mapas de tempo de serviço apresentados.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá do período de **12/04 a 14/04/2023** para fazê-lo.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado conforme formulário constante do Anexo II do Edital nº 1 de 2023, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail [capacitacao@dnit.gov.br](mailto:capacitacao@dnit.gov.br), especificando o item e o motivo da discordância.

2.2.1. Cada item questionado deverá conter, no máximo, trinta linhas.

2.2.2. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito.

2.2.3. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.2.4. Recursos intempestivos ou por outro meio ou procedimento que não o aqui definido, não serão aceitos.

2.2.5. Recurso cujo teor despreze a qualquer das unidades ou servidor da Autarquia será indeferido, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

2.3. A fim de embasar eventual recurso, o candidato poderá solicitar acesso ao parecer da Comissão de Seleção a partir da data de divulgação do resultado preliminar da classificação.

2.4. O resultado final do processo seletivo após os recursos será divulgado em boletim administrativo na data provável de **18/04/2023**.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor Executivo substituto

**PORTARIA Nº 1896, DE 06 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 2022, bem como o constante no **processo nº 50606.000163/2023-46**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO CÉSAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte, matrículas DNIT nº 1850857 e SIAPE nº 2064427, lotado na Unidade Local de Governador Valadares subordinada a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, horário especial, nos termos do art. 98, § 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor de 8 horas diárias e 40 horas semanais passa a ser de 4 horas diárias e 20 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor Executivo substituto

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTARIA Nº 1897, DE 06 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e

Considerando o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (SEI nº 7264334), vigente nesta Autarquia;

Considerando as características específicas dos contratos referentes a projetos;

Considerando o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.017498/2022-72**



## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os gestores e fiscais do Contrato nº 0173/2022 (SEI nº 11288534) celebrado entre o DNIT e a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia visando a execução das obras de Restauração da BR-364/AC, no trecho entre o Município de Sena Madureira (km 274,20) ao Rio Liberdade (km 682,90), Trecho: Div. RO/AC - Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão Da Esperança); Subtrecho: Entr. BR-409/AC – 170 (Feijó) - Rio Gregório e Subtrecho: Rio Gregório – Rio Liberdade - Lote B.

Art. 2º Designar os servidores ocupantes das funções de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos (CGDESP) e seu substituto, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Coordenador-Geral e/ou do substituto durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º Determinar, com base no item 3.4, folha 16 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que as atribuições previstas para o fiscal administrativo, sejam exercidas pelos gestores do contrato.

Art. 4º Caberá ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato;

IX - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

X - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

XI - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XII - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XIII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

XIV - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

XV - obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;

XVI - conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

XVII - verificar a manutenção pela Contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

XVIII - acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;

XIX - acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma de atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

XX - solicitar a reparação/correção de irregularidades administrativas constatadas ao longo da vigência do contrato;

XXI - acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;

XXII - acompanhar eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia;

XXIII - emitir o Termo de Encerramento do Contrato.

XXIV - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada, no que diz respeito às questões administrativas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do Contrato no SEI.

Art. 5º Designar o servidor **DANILO BOLENTINE RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 4676-0, e seu substituto, o servidor **BRUNO AUGUSTO MOREIRA PEIXOTO**, matrícula DNIT nº 4165-3, como **Fiscal Técnico de Projeto**, titular e substituto do presente contrato, respectivamente, cabendo as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT em todas as fases do contrato;

II - solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios que sejam constatados;

III - tomar conhecimento da integralidade do conteúdo dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI;

IV - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

V - proceder as medições dos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os aos gestores do contrato ou setor de medições para a remuneração correspondente;

VI - verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar aos gestores do contrato eventuais irregularidades;

VII - elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos para a celebração de Termos Aditivos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para a sua tramitação;

VIII - determinar a reparação, correção, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato;

IX - emitir o Termo de Recebimento Provisório do Objeto.

Art. 6º Designar a servidora **KARLA COSTA ALVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4217-0, e seu substituto, o servidor **MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4216-1, como **Fiscal Técnico de Campo**, titular e substituto do presente contrato, respectivamente, cabendo as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT no local de execução dos serviços de levantamento de campo;

II - realizar vistorias nos trabalhos de campo, verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança;

III - atuar no acompanhamento dos serviços de sondagens, ensaios geotécnicos, levantamento topográfico, estudos de tráfego, dentre outros levantamentos previstos na Fase Preliminar do Contrato, solicitando, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios;

IV - quando necessário, elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos relevantes à elaboração do projeto, submetendo seu conteúdo aos gestores do contrato;

V - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos das atividades de campo, conforme prazos pactuados no cronograma contratual aprovado, reportando prontamente aos gestores do contrato possíveis atrasos ou descumprimentos observados;

VI - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados, reportando-os, quando necessário, aos fiscais técnicos de projeto e aos gestores do contrato;

VII - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada, no que diz respeito às atividades de campo neles descritas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

Art. 7º Aos Gestores e Fiscais do Contrato, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (SEI nº 7264334).

Art. 8º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 9º Revogar a Portaria nº 2729, de 24 de Maio de 2022 (SEI nº 11492080).

Art. 10. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que a vigência se estenda até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS  
Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

#### **PORTARIA Nº 1943, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada do DNIT (14246448), constante na Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril 2023 e o constante nos autos do **Processo nº 50612.000857/2023-02**,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Goiás para executar e aprovar a atualização do Orçamento Referencial do Anteprojeto de Reabilitação para a contratação integrada de empresa (s) para elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de reabilitação de 7 (sete) obras de arte especiais, localizadas na rodovia BR-080/GO, no âmbito do PROARTE, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

**Rodovia:** BR-080/GO;

**Subtrecho:** Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) - Entr. BR-414/GO-230(B) (Assunção de Goiás);

**Segmento:** km 0,00 ao km 94,30

**Extensão:** 94,30 km;  
**Pontos localizados:** km 14,40; km 15,14; km 20,46; km 23,30; km 30,20; km 49,80; e km 81,40;  
**SNV:** 080BGO0090 ao 080BGO0110.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS  
Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

#### Diárias

Em, 12/04/2023

**ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, matr. DNIT nº 4218-8, período1: de 01/03/2023 a 03/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC)- Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 689,79; período 2: de 15/03/2023 a 16/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 409,71 Processo nº 50018.000451/2018-63.

**CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES**, matr DNIT nº 5215-9, período 1: de 01/03/2023 a 03/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$793,12, período 2: de 29/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Feijó (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$793,12 Processo nº 50018.000342/2018-46.

**DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA**, matr. DNIT nº 5212-4, período 1: de 15/03/2023 a 17/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 689,79; período 2: de 30/03/2023 a 31/02/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 409,71 Processo nº 50018.000006/2021-07.

**FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES SILVA**, matr. DNIT nº 1652-7, período 1: de 30/03/2022 a 31/03/2022, deslocamento: Rio Branco (AC) – Sena Madureira (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$409,71; Processo nº 50018.000299/2021-14.

**JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, matr. DNIT nº 5216-7, período 1: 27/03/2023 a 01/04/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Foz do Iguaçu (PR), quantidade: 6,0 valor: R\$ 6.072,45; período 2: de 15/03/2023 a 16/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 409,71 Processo nº 50018.000928/2021-70.

**KARLA COSTA ALVES**, matr. DNIT nº 4217-0, período 1: de 13/03/2023 a 17/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$ 1.249,95; período 2: de 20/03/2023 a 24/03/2023, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) – Rio Branco (AC), quantidade: 4,5, valor: R\$ 1.430,49 Processo nº 50018.000417/2018-99.

**MARCO ANTONIO WANDERLEY FREIRE**, matr. DNIT nº 6137-9, período 1: de 01/03/2023 a 02/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 451,35; período 2: de 08/03/2023 a 09/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 689,79; período 3 : de 15/03/2023 a 16/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília (AC), quantidade: 1,5 valor : R\$ 409,71; período 4 : de 22/03/2023 a 22/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília (AC), quantidade: 2,5 valor : R\$ 689,79 Processo nº 50018.005427/2021-20.

**MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 4216-1, período 1: de 01/03/2023 a 03/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 689,71; período 2: de 15/03/2023 a 17/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 689,71; período 3: de 29/03/2023 a 31/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Feijó (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 689,79 Processo nº 50018.000327/2021-14.

**TATINA DOS SANTOS NOBRE**, matr. DNIT nº 1675-6, período 1: de 27/03/2023 a 01/04/2023, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) -Rio Branco (AC), quantidade: 5,5 valor: R\$ 1.771,51; Processo nº 50018.000293/2021-47.

**THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO**, matr. DNIT nº 5217-5 período 1: de 08/03/2023 a 09/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 409,71; Processo nº 50018.000417/2018-99.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

### **PORTARIA Nº 1976, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, designado pela Portaria n.º 700, de 08/06/2022, publicado no DOU de 10/06/2022, e no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT n.º 4.012, de 12/07/2022, publicada no

Diário Oficial da União de 14/07/2022 e, tendo em vista o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, 2ª edição (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020) e no que constam no **Processo nº 50601.000337/2023-11** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1666071, Especialista em Infraestrutura Sênior, como Presidente, o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891290, Analista em Infraestrutura de Transportes, como membro e a servidora **GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 11891364, Analista em Infraestrutura e Transportes, como membro substituto, para comporem a Comissão para a elaboração do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato abaixo mencionado:

Contrato SR-00349/2021, celebrado com a empresa **FOCUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação e Montagem das Estruturas Navais da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 do Município de Humaitá, estado do Amazonas.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO  
Superintendente Regional

## Retificação

Em 11/04/2023

Na Licença Por Motivo de Falecimento Pessoas da Família da empregada pública **LAYANE ABRAHIM MUGICA**, matr. DNIT nº 6034-8, publicado no B.A nº 069 de 11/04/2023, onde se lê:

Processo nº 50601.001344/2021-78

Leia-se

Processo nº 50601.000342/2019-47

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº 1918, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.001612/2022-01**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05 00178/2023, firmado com a empresa - **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo Objeto é a Execução de serviços de manutenção rodoviária conservação/ recuperação) na rodovia BR 020/BA, trecho: entr. BR-349(a) (div. Go/BA) - div. BA/PI, subtrecho: Roda Velha - entr. BR 242(a) (Luís Eduardo Magalhães), segmento: km 135,12 (snv 020bba0240) - km 212,10 (snv 020bba0240), extensão: 76,98 km.

Gestor	Titular: <b>AMAURI SOUSA LIMA</b> , mat. DNIT nº 244-5, Engenheiro
	Substituto: <b>ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA</b> , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: <b>JOSÉ MARIANO NETO</b> , mat. DNIT nº 358-1, Engenheiro
	Substituto: <b>HELI BOMFIM NUNES</b> , mat. DNIT nº 4.808-9, Analista em Infraestrutura Terrestre/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS</b> , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura
	Substituto: <b>DIOGO ANTÔNIO QUADROS GUEDES</b> , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

### **PORTARIA Nº 1950, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.000698/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSUÉ ARAÚJO DE AZEVEDO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1096312, e **MÁRCIA MARIA NOBRE ALVES**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1547366, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de extintores, tipo C, com suporte/tripé para atendimento das necessidades da SR/CE e unidades locais.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 30 dias, contados da data da publicação, para a realização dos trabalhos."

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1951, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÀ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.000696/2023-58**,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 10634770, e **FERNANDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE AZEVEDO**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1575030, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de pessoa jurídica especializada em agenciamento de estudantes para fins de estágio profissional.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 30 dias, contados da data da publicação, para a realização dos trabalhos."

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1959, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÀ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto

nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.000699/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1065106, **CLÁUDIO ACCIOLY ARY**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1161004, e Kleber Rodrigues de Andrade Júnior, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 2234061, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para fornecimento e instalação de equipamentos de controle de acesso da Sede da SRCE.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 45 dias, contados da data da publicação, para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**

### **Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família**

Em, 11/04/2023

**ANTONIO CARLOS MANZI**, Matrícula DNIT nº 0631-9, licença por 08 (oito) dias consecutivos no período de: 23/03/2023 A 30/03/2023 Processo nº 50612.001007/2023-13;

**CLÁUDIO MACEDO FERREIRA**, Matrícula DNIT nº 3632-3, licença por 08 (oito) dias consecutivos no período de: 02/04/2023 A 09/04/2023. Processo nº 50612.001006/2023-79;

### **Pagamento de Substituição**

Em, 29/03/2023

**RENATA MARIA PEREIRA SIQUEIRA**, matrícula DNIT nº 4921-1, substituiu a Chefia da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, código DAS 101.4, no período de 20/03/2023 a 24/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.002579/2020-77.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**

### **PORTARIA Nº 1971, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, Seção I, Páginas 112 e 113, combinado com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT, aprovado pela resolução nº11, de 27/03/2008, do Conselho de Administração/DNIT, publicada no D.O.U de 11/04/2008, tornada pública pela Portaria DG/DNIT nº 524, de 16/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2008, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000533/2023-36**,

Art. 1º **APROVAR** o Projeto apresentado pela **WINITY II TELECOM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.663.075/0001-65, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso para implantação de Torre de telefonia na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR - 316/MA, trecho Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Entr. BR-226(B)/343(A)(Div. MA/PI) (Teresina/Timon), subtrecho ENTR MA-216 (BOM JARDIM) - Entr Acesso Oeste Santa Inês, SNV 316BMA0282, no km 242+231, numa extensão total de 15m metros por 7m metros de largura, perfazendo uma área total de 105m<sup>2</sup>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1973, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000288/2023-67**,

## RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1937 de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 070 de 12 de abril de 2023

Art. 2º DESIGNAR os servidores **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, SIAPE nº 206417-0; **GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 105886-2 e **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Matrícula SIAPE nº 157165-9, para compor a Equipe de Planejamento para contratação dos serviços atinentes à execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), na Rodovia BR 222/MA; Trecho: Divisa PI/MA (Repartição) – Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: Entr. MA-006 (Arame) - rio Pindaré; Segmento: km 502,00 ao km 600,20; Extensão: 98,20 km. SNV: 222BMA0660 - 222BMA0670-objetivando proporcionar as condições mínimas de segurança e conforto ao tráfego de usuários e cargas na via.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 4º A equipe terá até o dia 10/05/2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 5º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****Ausência para Doação de Sangue**

Em, 11/04/2023

**BENEDITO JOSE BARBOSA PIEDADE**, matrícula SIAPE nº 156.018-1, data: 24/03/2023. Processo nº 50606.002005/2023-21.

Em, 05/04/2023

**LIEV REFKALEFSKY**, matrícula SIAPE nº 154.938-3, data: 27/03/2023. Processo nº 50606.001939/2023-45.

**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras em Juntas Eleitorais**

Em, 10/04/2023

**ANA CECÍLIA RODRIGUES CAMOROPIN**, matrícula DNIT nº 4434-2, período trabalhado: 02/11/2020. Período de Fruição 15/03/2023. Processo nº 50606.006.363/2018-45.

Em, 11/04/2023

**PAULO ROBERTO FERREIRA**, matrícula DNIT nº 4.475-0, período trabalhado: 15/11/2020, Período de Fruição: 06/02/2023. Processo SEI nº 550606.007023/2018-31.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****Pagamento de Substituição**

**ANDRÉ LUIZ VANZ**, matrícula SIAPE nº 2064176, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre do DNIT/PR, código FCE-1.10, no período de 23/01 a 03/02/2023 (12 dias), por motivo de vacância. Processo nº 50609.001980/2020-49.

**CÁSSIO LUIZ LIMA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 5537.9, substituiu a função de Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática da SR/DNIT/PR, código FCE-1.05, nos períodos de 30/01 a 17/02 e 22/02 a 04/03/2023 (30 dias), por motivo de férias da Titular. Processo nº 50609.002177/2019-98.

**FILIFE FARIA FORNAZARI**, matrícula Siape nº 2063980, substituiu a Chefe da Unidade Local de Ponta Grossa, código FCE-1.05, no período de 27/02 a 03/03/2023 (5 dias), por motivo de férias da Titular. Processo nº 50609.000063/2016-61.

**GERALDO JOSÉ SIGWALT RAMIRES**, matrícula Siape nº 1549501, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos do DNIT/PR, código FCE-1.05, nos períodos de 06 a 17/02/2023 e 27/02 a 03/03/2023 (17 dias), por motivo de Substituição em Cascata. Processo nº 50609.601338/2017-69.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

### PORTARIA Nº 1979, DE 12 DE ABRIL DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.003379/2022-84**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 159/2023, firmado com a empresa **FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de vigilância armada, guarda patrimonial e controle de circulação de pessoas por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com dedicação de mão de obra exclusiva, em caráter subsidiário e temporário, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia.

Gestor	Titular: <b>KELLY PINTO MOREIRA</b> , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Setorial Técnica/Administrativa Sede	Titular: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: <b>MICHEL MONTEIRO DA SILVA</b> , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

EDIÇÃO Nº 071

Brasília-DF, quinta-feira, 13 de abril de 2023

Fiscalização Setorial Técnica/Administrativa Unidades Locais	Ji-Paraná - Titular: <b>DANIEL GONÇALVES MENDES</b> , Matrícula SIAPE nº 0847165, Motorista Oficial;
	Pimenta Bueno/Vilhena - Titular: <b>IZAEL DOS SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica.

Art. 2º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

### Ausência por Motivo de Doação de Sangue

Em, 31/03/2023

**HERIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA**, matr. DNIT nº 5080-6, período: 31/03/2023. Processo nº 50621.000442/2020-79.

**THIARA SENA BARRETO**, matr. DNIT nº 5972-2, período: 31/03/2023. Processo nº 50621.000310/2023-90.

### Diárias

Em, 15/02/2023

**ANA MARIA GOMES DE ANDRADE**, matr. DNIT nº 58-2, período 1: de 20 a 24/03/2023, deslocamento: Aracaju – Brasília, quantidade: 4,0, valor: R\$ 1.524,56. PCDP 000583/23

Em, 03/03/2023

**PATRICIA TAVARES DE MATTOS CALDAS**, matr. DNIT nº 3018-0, período 1: de 27/03 a 01/04/2023, deslocamento: Aracaju – Foz do Iguaçu, quantidade: 5,0, valor: R\$ 1504,50. PCDP 001188/23.



**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 10/03/2023

**MARIA ANDREZA SANTANA SILVEIRA**, matr. DNIT nº 5075-0, período de 05/03/2023 a 07/03/2023. Processo 50621.000757/2018-00.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****Alteração de férias**

**RENÊ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 5577-8, período 1: 24/04/2023 a 28/04/2023 - 05 dias; novo período 1: 10/07/2023 a 14/07/2023 - 05 dias. Processo SEI nº 50623.001045/2019-61.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: [boletim.administrativo@dnit.gov.br](mailto:boletim.administrativo@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>